

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São José/SC, 20 de Abril de 2015.

Ilmos. Srs. Condôminos

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA FLORATTA

Rua Natalino Campos Schaimann, S/N – Guarda do Cubatão

Prezados Senhores:

Na qualidade de Síndico deste Condomínio, convoco a todos os condôminos para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL, dia 28 de abril de 2015 (Terça-Feira)**, no salão de festas, às **20:00 horas em primeira convocação**, não comparecendo o número exigido em primeira convocação com **2/3 dos condôminos**, trinta minutos após será feita uma **segunda e ultima convocação sendo às 20:30 horas, com qualquer número de condôminos presentes**, para deliberarem sobre a seguintes ORDENS DO DIA:

ITEM “A” **Leitura e deliberação ata anterior;**

ITEM “B” **Apresentação do conselho consultivo e fiscal;**

ITEM “C” **Deliberação e aprovação acerca de poderes do conselho quanto a acesso a informações da conta do condomínio;**

ITEM “D” **Deliberação e aprovação de elaboração da nova convenção e regimento interno;**

ITEM “E” **Deliberação e aprovação de cobrança de taxa de reserva do salão de festas;**

ITEM “F” **Explicação do Síndico;**

Observações:

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembléia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;
- A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;
- Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar ou serem votados nas deliberações.
- Nos termos da lei nº 9.267/96, o locatário poderá comparecer e votar nas decisões que não envolvam despesas extraordinárias no condomínio;

Cordialmente,

Gesiade Alom Braga Santos – Apto 402/E